

ERRATA

Errata para corrigir erro material na Lei nº. 2.935, de 14 de dezembro de 2016, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 823, no dia 22 de dezembro de 2016, ONDE SE LÊ: SALA DAS SESSÕES EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016, LEIA-SE: : SALA DAS SESSÕES EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Lei n.º 2.935

De 14 de dezembro de 2016

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a Presente Lei.

Artigo 1º - O orçamento fiscal do município de VALENÇA-RJ, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2017, estimada a Receita em R\$ 163.624.930,40 (cento e sessenta e três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos) e fixa a Despesa em R\$ 163.624.930,40 (cento e sessenta e três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos), discriminados anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

Consolidada

RECEITAS	163.624.930,40
RECEITAS CORRENTES	154.799.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.488.430,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.337.000,00
Total geral:	163.624.930,40

Artigo 3º - A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	1.407.100,00
04 - Administração	31.486.940,00
06 - Segurança Pública	87.000,00
08 - Assistência Social	5.130.000,00
09 - Previdência Social	13.820.958,86
10 - Saúde	50.350.000,00
12 - Educação	41.278.000,00
13 - Cultura	592.000,00
15 - Urbanismo	9.099.750,00
16 - Habitação	10.000,00
17 - Saneamento	112.000,00
18 - Gestão Ambiental	95.000,00
20 - Agricultura	160.305,00
23 - Comércio e Serviços	518.280,00
24 - Comunicações	235.000,00
26 - Transporte	2.413.000,00
27 - Desporto e Lazer	908.662,50
28 - Encargos Especiais	2.995.000,00
99 - Reserva de Contingência	2.925.934,04
Total geral:	163.624.930,40

POR SUBFUNCOES

031 - Ação Legislativa	1.407.100,00
121 - Planejamento e Orçamento	20.000,00
122 - Administração Geral	34.403.941,00
126 - Tecnologia da Informatização	6.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos	30.000,00
131 - Comunicação Social	235.000,00
181 - Policiamento	87.000,00
182 - Defesa Civil	15.000,00
241 - Assistência ao Idoso	10.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	332.008,00
244 - Assistência Comunitária	1.764.991,00
271 - Previdência Básica	1.742.958,86
272 - Previdência do Regime Estatutário	12.098.000,00
301 - Atenção Básica	25.568.775,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.434.212,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.137.006,00
304 - Vigilância Sanitária	241.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	969.007,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.000,00
361 - Ensino Fundamental	40.301.000,00
362 - Ensino Médio	20.000,00
364 - Ensino Superior	100.000,00
365 - Educação Infantil	806.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	25.000,00
367 - Educação Especial	26.000,00
392 - Difusão Cultural	592.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	166.000,00

452 - Serviços Urbanos	9.043.750,00
482 - Habitação Urbana	10.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	112.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	95.000,00
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.000,00
606 - Extensão Rural	160.305,00
695 - Turismo	518.280,00
782 - Transporte Rodoviário	2.303.000,00
811 - Desporto de Rendimento	908.662,50
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	95.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	2.000.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	900.000,00
999 - Reserva de Contingência	2.925.934,04
Total geral:	163.624.930,40

POR PROGRAMA

1 - Ação Legislativa	6.279.280,00
0102 - POLICIAMENTO MILITAR	87.000,00
0207 - SAÚDE DO ESCOLAR	50.000,00
2001 - GESTÃO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.859.750,00
2003 - GESTÃO POL. SET.DA SEC. MUN. DE AGRO.P. P. E MEIO AMB	1.485.225,00
2004 - GESTÃO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS	1.520.280,00
2005 - GESTÃO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	10.332.000,00
2006 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIM. DO FUNDO M. DE SAÚDE	50.300.000,00
2007 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIM. URBANO E RURAL	2.250.000,00
2009 - GESTÃO GERAL DE SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO	858.847,00
2010 - GESTÃO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	598.703,00
2011 - GESTÃO GERAL DE SERVIÇO PÚBLICO E DEFESA CIVIL	19.746.750,00
2012 - GESTÃO DE POLITICAS SETORIAIS DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	41.278.000,00
2013 - GESTÃO GERAL DA PROCURADORIA JURIDICA	2.096.842,50
2014 - GESTÃO GERAL DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	452.947,50
2015 - GESTÃO GERAL DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	2.121.750,00
2016 - GESTÃO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO	5.000,00
2017 - GESTÃO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	110.000,00
2019 - GESTÃO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.154.000,00
2020 - GESTÃO GERAL DA SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL, ESPORTE E LAZER	3.884.662,50
2025 - Gestão Geral do Instituto de Previdência do Município	13.727.958,86
9999 - Reserva do RPPS	1.425.934,04
Total geral:	163.624.930,40

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	153.853.950,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.757.944,29
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	95.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.001.006,07
DESPESAS DE CAPITAL	6.845.046,00
INVESTIMENTOS	4.145.046,00
INVERSOES FINANCEIRAS	700.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.000.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.925.934,04
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.925.934,04
Total geral:	163.624.930,40

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

02.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA	84.396.757,50
03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.300.000,00
04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.130.000,00
05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	110.000,00
06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	5.000,00
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.250.000,00
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA	6.279.280,00
08.00 - INST MUN DE PREV SOC DOS SERV PUB DE VALENÇA	15.153.892,90
Total geral:	163.624.930,40

Artigo 4º: Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Artigo 5º: O poder Executivo está autorizado a:

- Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.
- Abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.
- Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.
- Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.
- Abrir créditos suplementares à conta de recursos FUNDEB provenientes de superávit financeiro considerada a tendência do exercício de 2016.

Artigo 6º: Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 20 de dezembro de 2016.

Genaro Eurico Rocha
PRESIDENTE

Felipe Fulgencio Farias
VICE - PRESIDENTE

Salvador de Souza
1º SECRETÁRIO

Marcelo Moreira de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Emendas Modificativas:

No código 4.4.90 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Dotação: 4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 – Equipamentos e Material ... R\$ 39.000,00
Destina-se a importância de R\$ 30.000,00 à Tecnologia em Segurança Pública no Distrito de Conservatória.

No código 3.3.50 – GESTÃO DO FMS

Dotação 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 550.000,00
Destina-se a importância de R\$ 360.000,00 ao Hospital Gustavo Monteiro Júnior, localizado no Distrito de Conservatória.

No código 3.3.50 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA

Dotação 3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 700.000,00
Destina-se a importância de R\$ 240.000,00 ao Asilo de Idosos do Distrito de Conservatória e a importância de R\$ 60.000,00 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Nos códigos 3.3.90 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO, 4.4.90 – INFRA ESTRUTURA FÍSICA E, 4.4.90 – CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL, CENTROS COMUNITÁRIOS E OUTROS

Dotação 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 55.000,00
Dotação 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 – Obras e Instalação R\$ 50.000,00
Dotação 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 – Obras e Instalação R\$ 50.000,00
Destina-se a importância de R\$ 95.000,00 à Construção de Banheiros Públicos e Saneamento Básico no Distrito de Conservatória.

No código 3.1.90 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA

Dotação 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens
R\$ 2.650.000,00 passa a ter o valor de R\$ 2.590.000,00.

No código 3.1.90 - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS

Dotação 3.1.90.01.02.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 – Aposentadorias, Reservas 0,00
passa a ter o valor de R\$ 40.000,00.

Dotação 3.1.90.03.02.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 – Pensões 0,00
passa a ter o valor de R\$ 20.000,00.